



FAQ 

enammed

Exame Nacional de Avaliação
da Formação Médica

Aspectos Gerais e Orientações para
Coordenações de Curso e Alunos das Licenciaturas



PROGRAD

Pró-Reitoria de Graduação



Orientações sobre o ENAMED: FAQ – Perguntas e Respostas Frequentes

Volume II

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

U58o Universidade Federal do Ceará. Pró-Reitoria de Graduação.
Orientações sobre o ENAMED: FAQ - Perguntas e Respostas Frequentes:
Volume II / Organização e Colaboração Técnica: Antônio Batista de Lima Filho;
Caroline Vieira Gonçalves; Gilmaria Henllen Gondim Gomes, Gislene Farias de
Oliveira; Ivanildo Lopes da Silva; Priscilla Régis Cunha de Queiroz. Diagramação:

João

Eudes; Cordeiro Silva. Revisão: Cleidiane Pinho de Oliveira; Maria das Dóres Milera
de Sousa Leite. – Juazeiro do Norte, CE : UFCA, 2026.
39 f. : il. color.

Guia prático em formato de FAQ com orientações sobre procedimentos, prazos e
diretrizes do ENAMED 2026.

1. Ensino superior - Avaliação. 2. Exame Nacional de Avaliação da Formação
Médica
(ENAMED) - Manuais, guias, etc. 3. Prática docente - Licenciaturas - Orientações
pedagógicas. 4. UFCA/PROGRAD - Guia técnico. I. Lima Filho, Antônio Batista de.
II. Gonçalves, Caroline Vieira. III. Gomes, Gilmaria Henllen Gondim. IV. Oliveira,
Gislene Farias de. V. Silva, Ivanildo Lopes da. VI. Queiroz, Priscilla Régis Cunha de.
VII. Título.

CDD 378.1664

Bibliotecário: João Bosco Dumont do Nascimento – CRB 3/1355

Índices para catálogo sistemático:

1. Ensino Superior: Avaliação do Rendimento Acadêmico: Exames Nacionais 378.1664
2. Educação Médica: Avaliação Institucional e Curricular 610.71



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Graduação
Procuradoria Educacional Institucional
Coordenadoria de Ensino de Graduação

Reitor

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Vice-Reitor

Ledjane Lima Sobrinho

Pró-Reitora de Graduação

Priscilla Régis Cunha de Queiroz

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Demétrius Barbosa Cartaxo

Organização e Colaboração Técnica

Antônio Batista de Lima Filho (CEG)

Caroline Vieira Gonçalves (PEI)

Gilmária Henllen Gondim Gomes (DDACG)

Gislene Farias de Oliveira (DDACG)

Ivanildo Lopes da Silva (PEI)

Priscilla Régis Cunha de Queiroz (PROGRAD)

Pesquisa e Produção Textual

Gilmária Henllen Gondim Gomes (DDACG)

Gislene Farias de Oliveira (DDACG)

Diagramação e Produção Gráfica

João Eudes Cordeiro Silva (CGDA)

Revisão Textual

Cleidiane Pinho de Oliveira (NG)

Maria das Dôres Milena de Sousa Leite (CCA)

2026 – Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenadoria de Ensino de Graduação – CEG

Orientações sobre o ENAMED: FAQ – Perguntas e Respostas Frequentes [manual em PDF].
Juazeiro do Norte, CE, Brasil, 2026. 39 p.

Esta obra é disponibilizada para fins não comerciais.

© Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução total ou parcial deste material, desde que citada a fonte. Vedada a comercialização.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
NORMATIVAS RELACIONADAS AO ENADE/ENAMED	6
CONHECENDO O ENADE	7
ENAMED	10
O ENAMED E O ENARE	14
PESSOAS QUE ATUAM NO ENAMED 2026	17
CURSOS E ESTUDANTES PARTICIPANTES DO ENAMED 2026	21
INSCRIÇÕES NO ENAMED 2026	23
REGULARIDADE NO ENAMED 2026	28
DISPENSA DA PROVA NO ENAMED 2026	32
ANEXOS	35
ANEXO I - CRONOGRAMA DAS AÇÕES COMUNS A TODAS AS AVALIAÇÕES TEÓRICAS DO ENADE – 2026 (ANEXO I DO EDITAL INEP Nº 49/2026)	36
ANEXO II – CRONOGRAMA DAS AÇÕES ESPECÍFICAS À AVALIAÇÃO TEÓRICA DO ENADE PARA OS CURSOS DE MEDICINA/ENAMED - 2026 (ANEXO II DO EDITAL INEP Nº 49/2026)	37

INTRODUÇÃO

A PROGRAD/UFCA, por meio de um trabalho conjunto entre a Procuradoria Educacional Institucional (P.I.) e a Coordenadoria de Ensino de Graduação (CEG), desenvolveu materiais informativos com base em três FAQs (Frequently Asked Questions) sobre o Enade 2026. Trata-se de perguntas e respostas frequentes acerca do Exame Nacional. Cada FAQ trata de uma das modalidades desse exame em 2026: FAQ 1 - Enade Bacharelados e Tecnólogos; FAQ 2 - Enade das Licenciaturas e FAQ 3 - Enamed Medicina.

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é um dos pilares do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Mais do que uma formalidade, o Enade visa aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo da graduação, contribuindo diretamente para a avaliação da qualidade dos cursos e o aprimoramento da educação superior no país.

Para a edição de 2026, a UFCA enfrenta o desafio de coordenar três processos avaliativos do Enade, distintos e simultâneos, conforme estabelecido pela Portaria MEC nº 276/2026:

- Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia: avaliação teórica padrão para os cursos do ciclo.
 - Enade das Licenciaturas: estrutura-se em dois processos – a Avaliação Teórica (AT), correspondente à Prova Nacional Docente (PND), e a Avaliação da Prática (AP).
 - Enamed Medicina: modalidade específica para o curso de Medicina, cujos resultados podem ser utilizados para o Exame Nacional de Residência (Enare).

O sucesso institucional nesse ciclo avaliativo depende fundamentalmente de uma atuação colaborativa e engajada. A PROGRAD, através da P.I. e da CEG, atua no suporte normativo e técnico, mas é nas Unidades Acadêmicas e nas Coordenações de Cursos que a mobilização acontece. O Coordenador de Curso possui papel central, sendo responsável pela identificação, inscrição e acompanhamento dos estudantes habilitados, além de promover o engajamento dos discentes quanto à importância do Exame.

Lembramos que o Enade é componente curricular obrigatório. A irregularidade no exame – seja por ausência na prova ou pelo não preenchimento do Questionário do Estudante – impossibilita a colação de grau e a emissão do diploma, gerando prejuízos diretos ao percurso acadêmico do estudante.

Convidamos todos os coordenadores, gestores, docentes e discentes a explorarem estes conteúdos, compartilhando-os com suas comunidades acadêmicas. Nosso objetivo é garantir que a UFCA cumpra com excelência os prazos e requisitos do INEP, assegurando que o desempenho de nossos estudantes reflita a qualidade do ensino oferecido por nossa instituição.

NORMATIVAS RELACIONADAS AO ENADE/ENAMED

✓ **Lei nº 10.861/MEC, de 14 de abril de 2004:** criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

✓ **Portaria MEC nº 393, de 26 de maio de 2025:** Altera a Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.

✓ **Portaria INEP nº 359, de 29 de maio de 2025:** Dispõe sobre diretrizes e regulamentos referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade.

✓ **Portaria MEC nº 330, de 23 de abril de 2025:** Institui o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica – ENAMED.

✓ **Portaria INEP nº 413, de 18 de junho de 2025:** Regulamenta o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica – ENAMED.

✓ **Portaria MEC nº 478, de 18 de julho de 2025:** Matriz de Referência Comum para a Avaliação da Formação Médica.

✓ **Portaria MEC nº 276, de 27 de março de 2026:** Dispõe sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2026.

✓ **Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026:** Torna públicas as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização da edição de 2026 do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

Saiba mais sobre o ENAMED por meio das perguntas mais frequentes.



**CONHECENDO
O ENADE**

CONHEÇA O ENADE

1. O que é o Enade?

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade é uma avaliação dos cursos e das Instituições de Educação Superior - IES a partir do desempenho dos estudantes, ou seja, um dos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004.

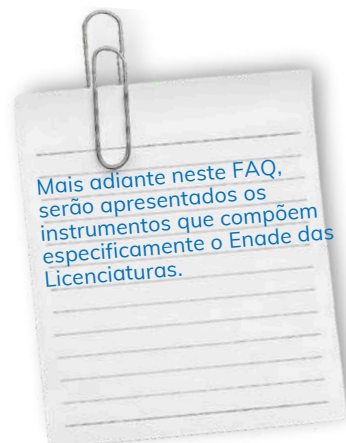
2. Qual o objetivo do Enade?

O Enade tem por objetivo aferir o desempenho dos estudantes em prova teórica e suas percepções sobre o processo formativo da graduação; e, avaliar, com fins diagnósticos, os conhecimentos, as competências e as habilidades práticas desenvolvidas pelos estudantes na graduação, bem como levantar informações a respeito das características, condições e atividades práticas realizadas.

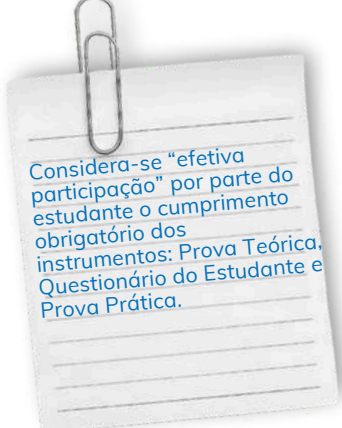

3. Quais os instrumentos que compõem o Enade?

Em regra, o Enade utiliza os seguintes instrumentos:

- **Prova Teórica:** destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento;
- **Questionário do Estudante (QE):** destinado a coletar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos;
- **Questionário de Percepção de Prova Teórica:** destinado a coletar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade; e,
- **Questionário do Coordenador de Curso:** destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando também na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.



CONHEÇA O ENADE



Considera-se "efetiva participação" por parte do estudante o cumprimento obrigatório dos instrumentos: Prova Teórica, Questionário do Estudante e Prova Prática.

4. A participação do estudante no Enade é obrigatória?

Sim. O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular em relação a essa obrigação, atestada por sua efetiva participação ou, quando for o caso, pela dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

5. O que acontece se o estudante inscrito no Enade não fizer a prova?

O estudante ficará irregular no Enade (que é um componente curricular obrigatório), ficando impedido de colar grau até que o Inep regularize sua situação, de ofício, postergando assim sua diplomação. Compete à IES a verificação da regularidade de cada estudante habilitado ao Enade para fins de emissão de documentos que atestem a conclusão dos cursos de graduação, a colação de grau e a emissão de diploma.


6. Quais as situações que podem deixar o estudante irregular junto ao Enade?

São considerados em situação irregular perante o Enade os estudantes habilitados que não forem inscritos por suas respectivas IES no período estabelecido no edital ou forem devidamente inscritos e deixarem de cumprir as obrigações previstas, como: não preencher o Questionário do Estudante, não realizar a prova teórica e/ou prática e não preencher o Questionário de Avaliação da Prática.

7. Quais as consequências para o estudante irregular junto ao Enade?

A irregularidade perante o Enade impossibilita a colação de grau e a emissão do diploma do estudante, em decorrência da não conclusão do curso por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório.

Saiba mais sobre o ENAMED por meio das perguntas mais frequentes.



ENAMED

ENAMED

8. O que é o Enamed?

O Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica - Enamed, é a modalidade do Exame Nacional de Avaliação dos Estudantes - Enade para os cursos de graduação em Medicina.

9. Quais os objetivos do Enamed?

De acordo com a Portaria MEC nº 413/2025, o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica - Enamed tem como objetivos:

- Avaliar o desempenho dos estudantes dos cursos de Medicina em relação aos conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), bem como suas habilidades de adaptação frente à evolução do conhecimento e sua capacidade de compreender temas além da prática médica, relacionados à realidade social brasileira e mundial e a outras áreas do saber.
- Verificar a aquisição dos conhecimentos, habilidades e competências essenciais para o exercício profissional, em consonância com os princípios e as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Estabelecer um instrumento unificado de avaliação da formação médica no Brasil, alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos de Medicina.
- Oferecer subsídios para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas à formação médica no país.

10. Quais os instrumentos que compõem o Enamede para os estudantes habilitados no Enade?

- Prova Teórica a ser realizada pelo estudante.
- Questionário do Estudante (QE).
- Questionário de percepção de Prova Teórica.

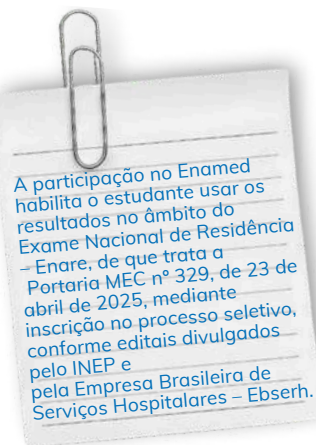
A participação no Enamed requer o cumprimento obrigatório dos instrumentos: Prova Teórica e Questionário do Estudante (QE), os quais comprovam a participação efetiva do estudante e asseguram sua regularidade no exame.

ENAMED

11. Como se estrutura o processo avaliativo do Enamed?

O Enamed se estrutura em uma prova teórica relacionada aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs do curso de graduação em Medicina.

O exame unifica dois processos já existentes: o ENADE da área de Medicina e a prova objetiva do **Exame Nacional de Residência - ENARE**. Sua realização é de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em colaboração com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).



12. O estudante de Medicina deve fazer uma prova do Enade e outra prova do Enamed?

Não. Os estudantes dos cursos de Medicina habilitados e inscritos no Enade 2026 serão avaliados por meio do Enamed

13. Como é a prova do Enamed?

A prova do Enamed é elaborada com base nos conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, em dispositivos normativos e em legislações de regulamentação do exercício profissional vigentes e atinentes à área médica. Ela contém 100 (cem) questões objetivas, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e uma única resposta correta, em quantidade idêntica de questões por área.

14. Quais as áreas contempladas na prova do Enamed?

A prova do Enamed considera conteúdos, habilidades e competências das áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria, Medicina da Família e Comunidade/Saúde Coletiva e, de maneira interdisciplinar, da área de Saúde Mental.

ENAMED

15. O que é o Questionário do Estudante?

O Questionário do Estudante é um instrumento de caráter obrigatório e deve ser preenchido por todos os **estudantes concluintes** inscritos no Enamed. Ele se destina a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados teóricos dos estudantes no Enade e para subsidiar os processos de avaliação dos cursos de graduação e das Instituições de Educação Superior (IES). Preencher o QE por completo é fundamental para validar a participação do estudante no Enade. Sem isso, o estudante ficará em situação irregular.

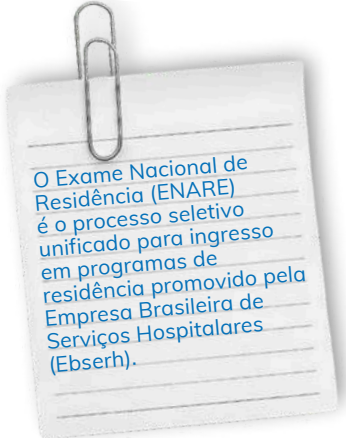


Saiba mais sobre o ENAMED por meio das perguntas mais frequentes.



**ENAMED E O
ENARE**

ENAMED E O ENARE



O Exame Nacional de Residência (ENARE) é o processo seletivo unificado para ingresso em programas de residência promovido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

16. Qual a relação do Enamed com o Enare?

Os resultados individuais do Enade 2026 dos estudantes dos cursos de Medicina poderão ser utilizados no âmbito do Enamed para fins de participação no **Exame Nacional de Residência - Enare**.

17. Como funciona a utilização da nota do Enamed para classificação no Enare?

A nota obtida no Enamed pode ser utilizada como nota classificatória no Enare, desde que o estudante/candidato assim proceda:

- Participe do Enamed, cumprindo todas as etapas obrigatórias.
- Opte, no ato da inscrição no Enamed, por utilizar a nota no Enare.
- Realize sua inscrição no Enare durante o período de inscrição, conforme previsto em edital específico.
- Faça o pagamento da taxa de inscrição (ou solicitação de isenção) para o Enare.

O estudante deve acessar o portal do Enare:
<https://ENARE.ebserh.gov.br/>

18. A participação no ENARE é obrigatória?

Não. A participação no Enare não é obrigatória. No entanto, é exigida para quem deseja utilizar a nota do Enamed como critério de seleção para vagas de residência médica de acesso direto.

ENAMED E O ENARE

19. Para utilizar a nota do Enamed no Enare, o estudante/candidato deve realizar duas inscrições distintas?

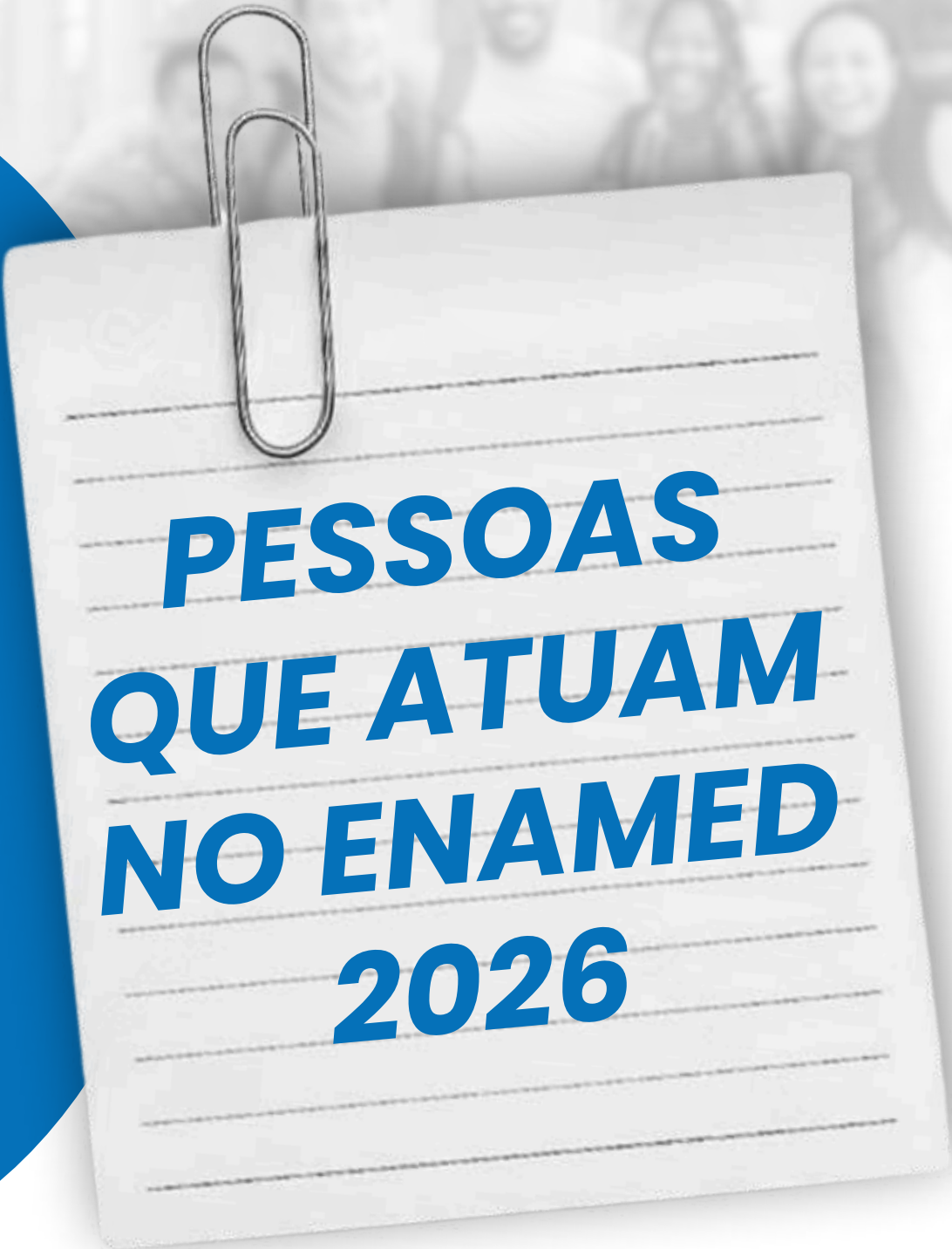
Sim. O estudante/candidato deve realizar uma inscrição no Enamed e outra no Enare. A inscrição no Enamed não garante automaticamente a participação no Enare.

Mesmo que o estudante tenha sido inscrito automaticamente no Enamed por sua instituição de ensino, a participação no Enare exige uma inscrição separada.

20. O estudante precisa pagar taxa de inscrição no Enare?

Sim. A inscrição no Enare exige o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 330,00, exceto para os candidatos que se enquadrarem nos critérios de isenção previstos no edital do Enare.

Saiba mais sobre o ENAMED por meio das perguntas mais frequentes.



**PESSOAS
QUE ATUAM
NO ENAMED
2026**

PESSOAS QUE ATUAM NO ENAMED 2026

21. Quais são as pessoas que atuam no Enamed?

- Estudante concluinte
- Coordenador do Curso de Medicina
- Procurador Educacional Institucional

O período de atuação de cada uma dessas pessoas aparece bem especificado no cronograma, que também se encontra nesse FAQ. É fortemente recomendado que, antes de efetuar qualquer ação, os atores indicados leiam os editais relacionados ao Enade/Enamed, os anexos e os atos normativos nele mencionados, para tomarem ciência de todas as condições neles estabelecidas.

22. O que deve fazer o estudante concluinte e o estudante do 4º ano inscrito no Enamed?

- Ler com atenção o Edital do Enamed. Caso deseje utilizar a nota para processos seletivos, ler também o edital do Enare.
- Informar-se das condições gerais de realização e participação no Enamed junto à coordenação de curso.
- Completar o cadastro de sua inscrição no Sistema ENamed, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Guardar sua senha de acesso ao Sistema Enade e ao Sistema Enamed, mantendo-se atento aos dois sistemas.
- Responder ao Questionário do Estudante no Sistema Enamed, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Solicitar Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social, se for o caso, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Certificar-se, com antecedência, pelo Sistema Enamed, da confirmação de sua inscrição, do cadastro, do Questionário do Estudante e do local onde realizará as provas.
- Providenciar documentos e materiais necessários para o dia da prova.
- Comparecer no dia, local e horário definido pelo INEP para aplicação da prova, realizando-a com devido rigor às regras prestabelecidas em edital.
- Permanecer na sala de aplicação até às 15:30, para cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença.
- Não se ausentar da sala de prova com qualquer material de aplicação, exceto com o espaço próprio para anotação das questões, desde que, deixe a sala nos últimos 30 minutos.

PESSOAS QUE ATUAM NO ENAMED 2026

23. Quais ações são de responsabilidade do Coordenador de Curso no Enamed?

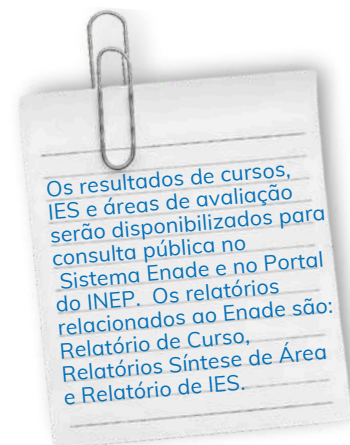
- Tomar conhecimento dos diversos documentos relativos ao Enade/Enamed, especialmente Portarias e Editais, além das provas anteriores e relatórios do seu curso.
- Verificar informações no Cadastro e-MEC relativas ao seu curso e às IES, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Verificar o seu acesso autenticado ao Sistema Enade, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Declarar a existência ou inexistência de estudantes habilitados, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Inscrever os estudantes habilitados no Enamed no Sistema Enade, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Inscrever no Sistema Enade os estudantes ingressantes habilitados, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Divulgar amplamente a lista inscritos no Enamed.
- Divulgar o edital e dar ciência aos estudantes sobre prazos e ações necessárias referentes ao Enade.
- Acompanhar pelo Sistema Enade as ações a serem realizadas pelos estudantes inscritos, desde a inscrição até à regularização do estudante.
- Retificar no Sistema Enade, quando for o caso, ações relativas ao enquadramento e às inscrições de estudantes concluintes e ingressantes habilitados, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Comunicar aos concluintes inscritos no Enamed sobre a obrigatoriedade do preenchimento do Questionário do Estudante.
- Assegurar que os estudantes inscritos sejam devidamente informados e acompanhados em todas as etapas do processo avaliativo.
- Mobilizar e engajar os estudantes quanto à importância de sua participação no Enade/Enamed.
- Preencher o Questionário do Coordenador no Sistema Enade, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Registrar a presença na prova para aqueles estudantes que solicitarem, dentro do prazo estabelecido em edital.

PESSOAS QUE ATUAM NO ENAMED 2026

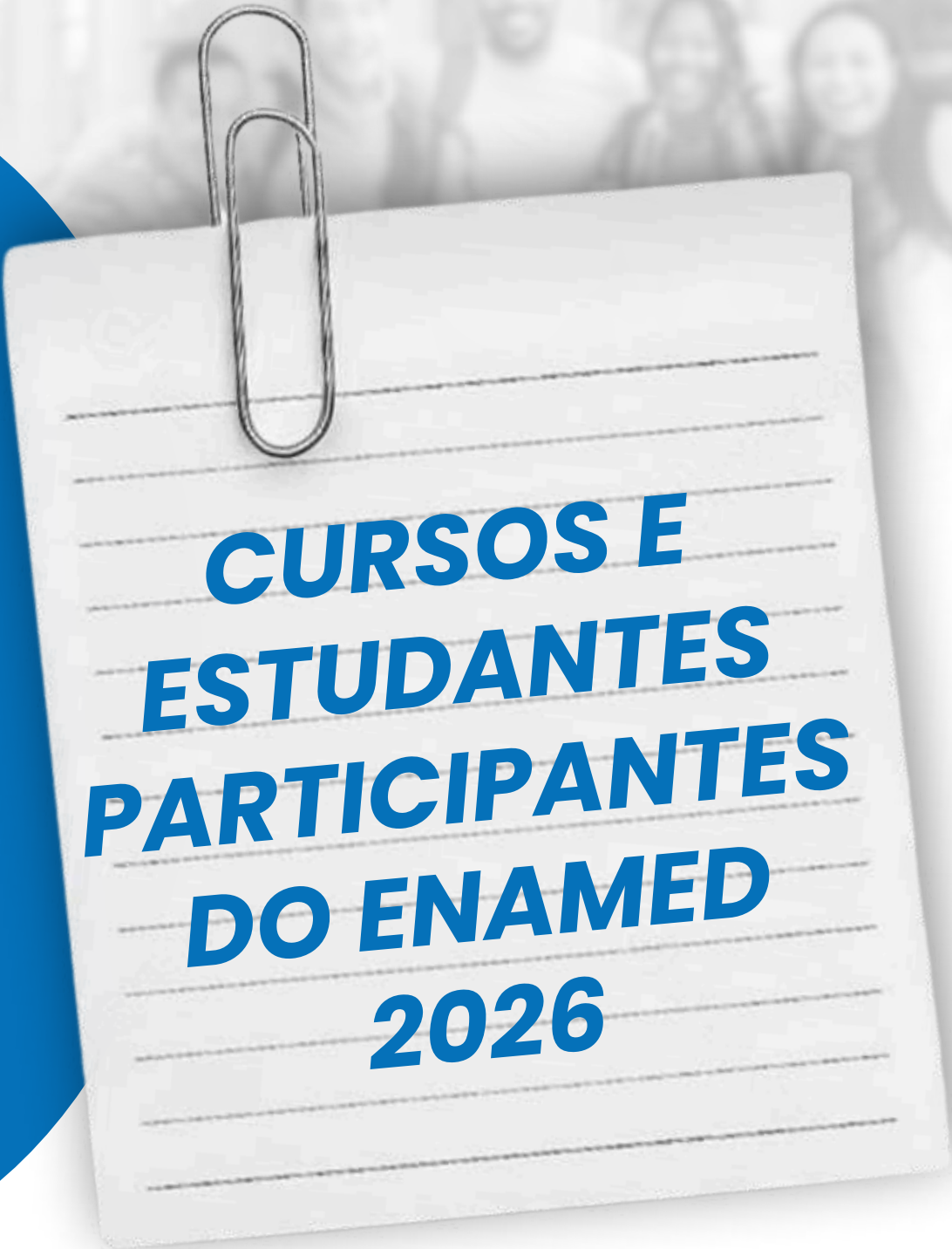
- Preencher a Declaração de Responsabilidade da IES, em caso de omissão ou inscrição irregular de estudante do curso no Enade, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Solicitar a dispensa de prova por iniciativa da IES, nos casos previstos no Anexo B da Portaria nº 359 de 29 de maio de 2025, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Analisar e deliberar sobre as solicitações de dispensa solicitadas pelos estudantes e eventuais recursos, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Analisar e discutir junto ao Colegiado de curso os **resultados do Enamed e seus relatórios**.

24. Quais ações são de responsabilidade do Procurador Educacional Institucional no Enade/Enamed?

- Ler o Edital Enade/Enamed do ano de aplicação, os anexos e os atos normativos nele mencionados, para tomar ciência de todas as condições neles estabelecidas.
- Verificar informações no Cadastro e-MEC relativas ao curso de Medicina e às IES, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Verificar o acesso autenticado ao Sistema Enade, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Realizar o enquadramento dos cursos sem rótulo da Cine Brasil registrado no Cadastro e-MEC, dentro do prazo estabelecido em edital.
- Realizar retificação de ações relativas ao enquadramento e às inscrições de estudantes concluintes habilitados.



Saiba mais sobre o ENAMED por meio das perguntas mais frequentes.



**CURSOS E
ESTUDANTES
PARTICIPANTES
DO ENAMED
2026**

PESSOAS QUE ATUAM NO ENAMED 2026

25. Quais os cursos da UFCA que serão avaliados na edição 2026 do Enamed?

O curso de Medicina vinculado à Unidade Acadêmica Famed.

26. Quem deve ser inscrito no Enamed 2026?

Devem ser inscritos no Enamed 2026 todos os estudantes **ingressantes**, os que estejam cursando o 4º ano e concluintes do curso de Medicina, de acordo com o Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026.

27. Quem são os estudantes ingressantes para o Enamed?

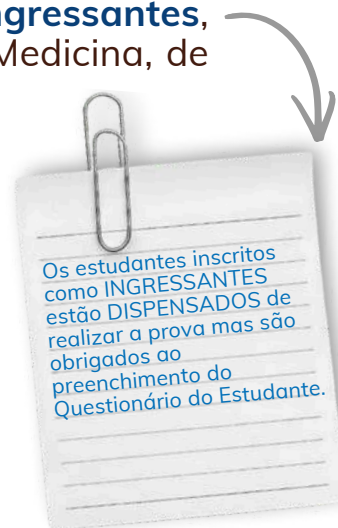
De acordo com o Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026, estudantes ingressantes aqueles que tenham iniciado o respectivo curso em 2026, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% (zero a vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições dos ingressantes do Enade, conforme prazo estabelecido no Anexo I deste edital, ou seja, até o dia 30 de setembro de 2026.

28. Quem são os estudantes concluintes para o Enamed?

São estudantes concluintes, aqueles que tenham previsão de integralização de 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2026, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2027.

29. Quem são os estudantes do 4º ano de Medicina para o Enamed?

Para o Enamed são estudantes do quarto ano do curso de medicina aqueles que tenham previsão de matrícula no 7º ou no 8º semestres do curso de medicina em 31 de agosto de 2026.



Saiba mais sobre o ENAMED por meio das perguntas mais frequentes.



**INSCRIÇÕES NO
ENAMED 2026**

INSCRIÇÕES NO ENAMED 2026

30. Quem faz a inscrição dos estudantes no Enamed?

O coordenador de curso é o responsável por identificar e inscrever os estudantes habilitados, no Sistema Enade, em todas as etapas do Enamed 2026.

31. Como o coordenador de curso acessa o Sistema Enade?

O coordenador precisa ter uma conta gov.br para acessar ao Sistema Enade. Para logar no Sistema Enade basta acessar o endereço eletrônico <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>, e clicar em “Entrar com gov.br”, em seguida escolher a opção “Acessar como PI/Coordenador” digitar o CPF e senha cadastrada na conta gov.br.

32. Como proceder se houver mudança de coordenador do curso durante o processo do Enade?

Em caso de mudança na coordenação do curso, devem ser encaminhados para o e-mail pi@ufca.edu.br (e-mail da Procuradoria Educacional Institucional) a portaria de designação da coordenação e os seguintes dados do novo coordenador: nome completo, CPF, telefone, e-mail, titulação máxima e regime de trabalho. De posse dessas informações, a PI procederá atualização no Sistema e-Mec, quando então o novo coordenador terá acesso ao Sistema Enade. Para acessá-lo, o novo coordenador deverá seguir as instruções contidas no item 30 deste FAQ.

33. Como se inicia o processo de inscrição dos estudantes no Enade?

O processo de inscrição dos estudantes no Enade inicia-se com a Declaração de existência de estudantes habilitados no Enade, que deve ser preenchida pelo coordenador de curso.

INSCRIÇÕES NO ENAMED 2026

33. Após a Declaração de Existência de Estudantes Habilitados no Enade, o que deve ser feito?

Deve ser feita a inscrição dos estudantes habilitados no Sistema Enade, dentro do prazo estabelecido em edital.

A inscrição é uma ação direta do Coordenador do Curso e pode ser realizada individualmente ou em lote:

- Individual: É realizada por meio do fornecimento de informações de cada estudante habilitado no Sistema Enade, sendo uma por vez.
- Em lote: Ocorre por meio da transferência de dados do SIGAA para o Sistema Enade, por meio de um arquivo, sendo possível a realização de múltiplas inscrições a cada inserção de arquivo.

34. Como o Coordenador de Curso deve proceder para efetuar a inscrição de estudante habilitado ao Enamed?

Com os dados dos estudantes habilitados, o coordenador deve acessar o Sistema Enade, preencher a Declaração de existência de Estudantes Habilitados, e em seguida, escolher um dos tipos de inscrição: individual ou em lote.

→ Inscrição individual de ingressante – buscar a opção Inscrição Ingressante > Inscrever no Sistema Enade, preencher as informações listadas e clicar em Inscrever.

→ Inscrição individual de concluintes – buscar a opção Inscrição Concluinte > Inscrever no Sistema Enade, preencher as informações listadas e clicar em Inscrever.

→ Inscrição em lote – buscar a opção Inscrição em Lote, clicar em Novo Envio de Arquivo para iniciar o processo de inscrição em lote, selecionar o grupo que deseja fazer inscrição em lote (ingressante ou concluinte). Após selecionar o grupo, clicar em Escolher arquivo (arquivo TXT em formato ZIP). Depois de anexar o arquivo, clicar em Realizar Envio do Arquivo.

O coordenador poderá alterar a relação de inscritos (incluir e excluir estudantes) até o último dia do período de retificação de inscrições previsto no cronograma do edital. Para incluir novos estudantes, Poderá fazer a inscrição de forma individual ou gerar um novo arquivo para inscrição em lote que contenha apenas os alunos a serem acrescentados a fim de evitar erro no processo.

INSCRIÇÕES NO ENAMED 2026

35. Como proceder no caso de perceber, após o prazo de retificação, que deixou de inscrever um estudante habilitado ao Enamed?

Caso o coordenador deixe de inscrever algum estudante habilitado, deverá preencher no Sistema Enade a Declaração de Responsabilidade da Instituição de Educação Superior (IES), na opção “Estudante habilitado não inscrito”, dentro do prazo estabelecido no Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026.

36. O que fazer após a inscrição dos estudantes?

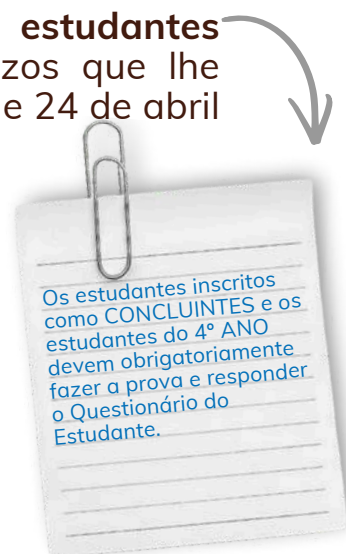
O Coordenador do Curso deve divulgar a lista de alunos inscritos e notificar, preferencialmente de forma documental, os **estudantes concluintes** quanto aos procedimentos, informações e prazos que lhe cabem, conforme Cronograma previsto no Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026.

37. Como proceder em relação a um estudante que já participou do Enamed como concluinte do curso?

É necessário inscrevê-lo novamente. O estudante habilitado para o Enamed deverá ser inscrito pela IES independentemente de haver registro de sua participação em edições anteriores do Exame.

38. Uma vez inscrito no Enade/Enamed pela IES, o estudante precisa fazer algo?

Sim. Todos os estudantes habilitados como concluintes ao Enamed deverão obrigatoriamente realizar o Cadastro do Estudante no Sistema Enamed, conforme diretrizes e prazos estabelecido no Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026.



INSCRIÇÕES NO ENAMED 2026

39. O que é o Cadastro do Estudante?

É uma ação obrigatória que os estudantes concluintes inscritos devem realizar em seu primeiro acesso ao Sistema Enamed com o objetivo de complementar as informações do cadastro. Nesse acesso, o estudante deverá confirmar seus dados, escolher o município de realização da prova (dentre as opções disponíveis na lista divulgada pelo Inep) e preencher as demais informações solicitadas. Somente após a conclusão dessa etapa será possível acessar o Questionário do Estudante e realizar solicitações como: atendimento especializado, tratamento pelo nome social e dispensa de prova.


O preenchimento do Cadastro do Estudante é pré-requisito obrigatório para a liberação do Questionário do Estudante.

40. Como realizar o Cadastro do Estudante?

O estudante deve acessar o Sistema Enamed por meio do endereço eletrônico <https://ENAMED.inep.gov.br/ENAMED>, clicar em “Nova Inscrição” e seguir as etapas indicadas.

Após a inscrição realizada pelo Coordenador de Curso, o estudante poderá acessar a “Página do Participante”, informando o CPF e a senha da conta gov.br para entrar no sistema. Se ainda não possuir uma conta gov.br, deverá informar o CPF e seguir as instruções para criar uma.

Saiba mais sobre o ENAMED por meio das perguntas mais frequentes.



**REGULARIDADE
NO ENAMED
2026**

REGULARIDADE NO ENAMED 2026

41. Como o coordenador de curso pode acessar a relação dos estudantes em situação regular no Enamed 2026?

O INEP disponibilizará aos coordenadores de curso o acesso eletrônico ao Relatório dos Estudantes em Situação Regular no Enamed 2026, no período previsto no Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026 por meio do Sistema Enade.

Existe também a possibilidade de verificar o registro de presença do estudante na prova teórica, por meio do coordenador de curso. Assim, a regularidade do aluno poderá ser atestada antecipadamente, por meio desse procedimento, desde que o estudante tenha cumprido todas as etapas obrigatórias previstas.

42. Os alunos que participarem do Enamed 2026 poderão colar grau antes da divulgação da lista de regularidade fornecida pelo INEP?

Sim. O Registro de presença no Exame pode ser realizada pela IES, conforme Portaria nº 359, de 29 de maio de 2025, mediante os seguintes procedimentos:

- O estudante deverá sair da sala de prova com o código alfanumérico de confirmação de presença no Exame;
- O estudante poderá entregá-lo ao coordenador de curso, de forma voluntária, no mesmo dia da prova, após a aplicação ou em qualquer outro dia posterior;
- O coordenador de curso poderá registrar a presença do estudante na prova por meio de validação, junto ao Sistema Enade, do código alfanumérico;
- O coordenador de curso deverá verificar se o estudante não foi eliminado da prova. Participantes eliminados não poderão ter presença atestada pela IES;
- O coordenador deverá verificar se o estudante preencheu totalmente o Questionário do Estudante, assim como do Instrumento de AP, quando da habilitação para tal avaliação.

REGULARIDADE NO ENAMED 2026

Mediante a presença registrada pela IES no Sistema Enade e a confirmação do cumprimento de todas as obrigações por parte do estudante, a instituição possuirá os elementos necessários para considerar a situação do estudante regular no Exame e poderá realizar a colação de grau e a expedição de diploma, caso o estudante já tenha integralizado 100% dos demais componentes curriculares obrigatórios do curso e não possua outras pendências.

43. Como o estudante deve proceder para obter a Declaração de Comparecimento no Enamed?

A Declaração de Comparecimento será disponibilizada pelo INEP, na Página do Participante do Sistema Enamed, com acesso via CPF e senha.

O estudante deve:

- Acessar e imprimir a declaração antes da prova.
- No dia da prova, entregar a declaração ao chefe de sala no momento da entrada para confirmação da presença.
- Após a conferência, guardar a declaração no envelope porta-objetos.

A declaração não será disponibilizada após a aplicação da prova, sendo responsabilidade do estudante providenciá-la no dia correto.

44. O que acontece ao estudante concluinte habilitado ao Enamed se faltar a prova?

O estudante concluinte habilitado ao Enamed que não realizar a prova ficará irregular perante o Exame e não poderá colar grau enquanto não regularizar a sua situação haja vista que ficará devendo este componente curricular obrigatório.

REGULARIDADE NO ENAMED 2026

45. Como o estudante regulariza a situação de ausência na prova do Enamed 2026?

Em caso de ausência justificada de acordo com os critérios definidos no Anexo B da Portaria nº 359/INEP-MEC, de 29 de maio de 2025, o estudante deverá solicitar a dispensa de prova diretamente no Sistema Enade, no prazo estabelecido no Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026. Em caso de indeferimento, poderá submeter recurso ao INEP, também observando o prazo do edital. Caso o estudante não submeta a solicitação de dispensa ou esta não seja deferida mesmo com recurso, ele terá de aguardar o período de regularização por ato do INEP.

46. Para estar regular com o Enamed 2026, o que o estudante deve cumprir?

Para estar regular com o Enamed 2026, o estudante deve obrigatoriamente: preencher o Questionário do Estudante dentro do prazo estabelecido no Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026 ;e, comparecer e realizar a prova no dia da aplicação.

O não cumprimento de qualquer uma dessas etapas acarretará irregularidade no exame, o que pode impedir a colação de grau e a emissão do diploma, conforme previsto no edital.

Saiba mais sobre o ENAMED por meio das perguntas mais frequentes.



**DISPENSA DA
PROVA NO
ENAMED 2026**

REGULARIDADE NO ENAMED 2026

47. Como se opera a dispensa da prova do Enamed?

A dispensa da prova é um recurso que acontece sempre após prova, a depender da natureza do motivo. O estudante ou o coordenador do curso pode solicitar, no Sistema Enade, a dispensa da prova, no prazo estabelecido no Edital INEP nº 49, de 24 de abril de 2026, conforme as situações motivadoras listadas no Anexo B da Portaria nº 359/INEP-MEC, de 29 de maio de 2025, anexando a documentação comprobatória.

48. Quando cabe o pedido de dispensa da prova do Enamed por parte do estudante?

Caberá exclusivamente ao estudante em situação irregular apresentar solicitação formal de dispensa da prova no Sistema Enade, quando a motivação da ausência na prova for ocorrência devida de ordem pessoal ou de compromissos profissionais, previstos no Anexo B da Portaria nº 359/INEP-MEC, de 29 de maio de 2025.

49. Quando cabe apresentação de solicitação formal de dispensa da prova do Enamed por parte do Coordenador de Curso?

Caberá exclusivamente à IES, por ação direta do coordenador de curso, apresentar solicitação formal de dispensa da prova do estudante em situação irregular, no Sistema Enade, quando a motivação da ausência for decorrente de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade.

50. Quem avalia as solicitações de dispensa dos estudantes?

Em primeira instância, a análise de solicitações de dispensa devidamente registradas no Sistema Enade, será de responsabilidade da IES, por intermédio do coordenador de curso, que deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário. Em segunda instância, para os estudantes que recorrerem, nos casos de indeferimento, o próprio Inep é quem assume esse papel. O estudante recorrendo, terá o seu processo inicial automaticamente remetido ao Inep, de modo que não será possível modificá-lo ou anexar documentos.

REGULARIDADE NO ENAMED 2026

51. Como o Coordenador de Curso analisa as solicitações de dispensa dos estudantes?

O Anexo B da Portaria nº 359/INEP-MEC, de 29 de maio de 2025, estabelece critérios objetivos que devem orientar a análise da solicitação de dispensas no Sistema Enade, inclusive fazendo constar os documentos necessários para embasar a solicitação do estudante.

52. Após deferida a solicitação de dispensa, quando a situação do estudante será regularizada?

Os estudantes que tenham as solicitações de dispensa do Enade 2026 deferidas serão automaticamente regularizados perante o Exame. Desse modo, seu nome fará parte do Relatório de Regularidade do Enade 2026. Entretanto, a dispensa será efetivada somente se os estudantes tiverem realizado o preenchimento completo do Questionário do Estudante.

53. Findado o período de solicitação de dispensa da prova do Enamed, como o estudante que permaneceu irregular no Enade poderá ter sua situação regularizada?

O estudante irregular perante o Enade por ausência na prova e/ou no preenchimento do Questionário do Estudante, independente de solicitação de dispensa, terão sua situação regularizada somente por ato do INEP a partir de 02 de agosto de 2027.

Saiba mais sobre o ENAMED por meio das perguntas mais frequentes.



ANEXOS

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS AÇÕES COMUNS A TODAS AS AVALIAÇÕES TEÓRICAS DO ENADE – 2026 (ANEXO I DO EDITAL INEP Nº 49/2026)

Cronograma geral das três modalidades do Enade 2026				
Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
I.	Enquadramento automático de curso com base no rótulo Cine	Inep	13/04/2026	Sistema Enade
II.	Verificação de informações no Cadastro e-MEC relativas aos	PI e coordenador de curso	27/04/2026 a 18/05/2026	Sistema e-MEC
III.	Verificação do acesso autenticado ao Sistema Enade	PI e coordenador de curso	27/04/2026 a 18/05/2026	Sistema Enade
IV.	Verificação do enquadramento automático	PI	27/04/2026 a 18/05/2026	Sistema Enade
V.	Registro de declarações de não enquadramento de curso	PI	27/04/2026 a 18/05/2026	Sistema Enade
VI.	Inscrição dos estudantes concluintes habilitados	Coordenador de curso e PI	27/04/2026 a 18/05/2026	Sistema Enade
VII.	Retificação de ações relativas ao enquadramento e às	Coordenador de curso e PI	19/05/2026 a 27/05/2026	Sistema Enade
VIII.	Acompanhamento das ações a serem realizadas pelos estudantes	Coordenador do curso e PI	Da inscrição à regularização do estudante	Sistema Enade
IX.	Inscrição dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso e PI	17/08/2026 a 17/09/2026	Sistema Enade
X.	Retificação das inscrições dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso e PI	18/09/2026 a 30/09/2026	Sistema Enade
XI.	Preenchimento do Questionário do Ingressante	Estudante	01/10/2026 a 18/12/2026	Sistema Enade
XII.	Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador de curso	30/11/2026 a 04/12/2026	Sistema Enade
XIII.	Regularização de estudantes por ato do Inep	Inep	02/08/2027	Sistema Enade

**ANEXO II – CRONOGRAMA DAS AÇÕES ESPECÍFICAS À AVALIAÇÃO
TEÓRICA DO ENADE PARA OS CURSOS DE MEDICINA/ENAMED - 2026
(ANEXO II DO EDITAL INEP Nº 49/2026)**

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
I -	Preenchimento do Cadastro (funcionalidade de inscrição do Sistema Enamed); e indicação da UF e do município de prova.	Estudante	08 a 22/06/2026	Sistema Enamed
II -	Solicitação de atendimento especializado	Estudante	08 a 22/06/2026	Sistema Enamed
III -	Solicitação de tratamento pelo nome social	Estudante	08 a 22/06/2026	
IV -	Resultado da solicitação de atendimento especializado	Estudante	24/06/2026	Sistema Enamed
V -	Recurso à solicitação de atendimento especializado	Estudante	24 a 30/06/2026	Sistema Enamed
VI -	Resultado do recurso à solicitação de atendimento especializado	Estudante	02/07/2026	Sistema Enamed
VII -	1º período de Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	08 a 22/06/2026	Sistema Enamed
VIII -	2º período de Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	08/07 a 12/09/2026	Sistema Enamed
IX -	Divulgação dos locais de prova (Cartão de Confirmação da Inscrição)	Inep	04/09/2026	Sistema Enamed
X -	Aplicação da prova	Inep	13/09/2026	Locais de aplicação
XI -	Registro de Declaração de Responsabilidade da IES em relação ao Exame: inscritos não habilitados	Coordenador de curso	a partir de 15/09/2026	Sistema Enade
XII -	Divulgação dos cadernos de prova e dos gabaritos preliminares	Inep	15/09/2026	Portal do Inep
XIII -	Interposição de recursos contra as versões preliminares do gabarito	Estudante	15 e 16/09/2026	Sistema Enamed
XIV -	Definição da base de estudantes com resultados válidos para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior	Inep	09/11/2026	-

XV -	Registro de presença na Prova pela IES	Coordenador do curso	05/10 a 11/11/2026	Sistema Enade
XVI -	Divulgação da relação de estudantes em situação regular no Enade 2026	Inep	12/11/2026	Sistema Enade
XVII -	Registro de Declaração de Responsabilidade da IES em relação ao Exame: demais declarações	Coordenador de curso	A partir de 13/11/2026	Sistema Enade
XVIII -	Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante	Estudante	13/11 a 4/12 de 2026	Sistema Enade
XIX -	Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES	Coordenador de curso	13/11 a 4/12 de 2026	Sistema Enade
XX -	Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	13/11 a 11/12/2026	Sistema Enade
XXI -	Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa da IES	Inep	13/11 a 11/12/2026	Sistema Enade
XXII -	Divulgação das versões definitivas do gabarito	Inep	04/12/2026	Portal do Inep
XXIII-	Divulgação do resultado individual do estudante concluinte	Inep	04/12/2026	Sistema Enamed
XXIV -	Recurso das solicitações de dispensa do estudante indeferidas pela IES	Estudante	14/12 a 04/01/2027	Sistema Enade
XXV -	Recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep	Coordenador de curso	14/12/2026 a 04/01/2027	Sistema Enade
XXVI -	Divulgação dos resultados: Conceito Enade e Microdados	Inep	A partir do dia 14/12/2026	Portal do Inep
XXVII -	Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante concluinte e da IES	Inep	Até 11/01/2027	Sistema Enade
XXVIII-	Divulgação do Boletim de Desempenho no Enade	Inep	A partir do dia 12/01/2027	Sistema Enade
XXIX -	Divulgação dos resultados dos estudantes do quarto ano	Inep	A partir do dia 12/01/2027	Sistema Enade

FAQ



enamed

Exame Nacional de Avaliação
da Formação Médica



PROGRAD

Pró-Reitoria de Graduação